



Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico

## PORTARIA JUCESP N°. 42, DE 29 DE SETEMBRO 2020

Dispõe sobre a recomposição da 3ª Turma de Vogais.

O SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos dos artigos 9º, XVII, 118 e 176 do Regulamento da Jucesp, aprovado pelo Decreto estadual nº 58.879, de 07 de fevereiro de 2013,

Considerando que o Vogal Ushitaro Kamia Titular da 3ª Turma, representante do Estado de São Paulo encontra-se afastado durante o período eleitoral;

Considerando que referido Vogal não possui Vogal Suplente nomeado;

Considerando que o Vogal Suplente, Carlos Alfieri representante da OABSP, suplente da 3ª Turma de Vogais se colocou à disposição da Administração para compor a 2ª Turma de Vogais;

Considerando que o Vogal Suplente Carlos Alfieri, não poderá integrar a 3ª Turma juntamente com o Vogal Titular representante da OABSP;

Considerando que o Vogal Suplente André Pereira Terra, representante da FIESP que atualmente compõe a 2ª Turma conforme a Portaria nº 26 de 2020 se colocou à disposição para auxiliar no remanejamento de Turmas para atender a demanda recebida pela Jucesp;



Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico

Considerando sobremaneira a necessidade de recomposição da 3ª Tuma, de modo a evitar impacto e prejuízo à regular condução dos trabalhos desempenhados;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Designar o Vogal Suplente Carlos Alfieri, nomeado por indicação da OABSP, para compor a 2ª Tuma de Vogais durante o período do afastamento do Vogal Ushitaro Kamia.

Artigo 2º. Designar o Vogal Suplente André Pereira Terra para compor a 3ª Tuma de Vogais durante o período do afastamento do Vogal Ushitaro Kamia.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Presidência, em 29 de setembro de 2020.

Walter Ihoshi  
Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo